



12699

AG 3.2.1.36

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Dr. Adolpho Gordo Camara Dos Deputados Rio

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

CARIMBO

de
às
por

1148

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4053 de 24 de Junho de 1901. Art. 3 da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

Copia PL



Telegramma de Rio de S. Paulo 376200 33 19 1030am Pls. Data Hora

Leiam minha carta. Não deixem de fallar a Carlos Peixoto. É de interesse

decisivo para nos e de effeito seguro. - Julio Mesquita